[papel timbrado da Devedora]

CONFIDENCIAL

[Local], [•] de [•] de [•]

À

Novo Recife Empreendimentos Ltda.

Rua Bom Sucesso, 177, São José

Recife - PE

CEP 50090-270

Telefone: [•]

E-mail: [•]

At.: [•]

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para notificá-los de que, nos termos do “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS NO ÂMBITO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.*” (“Contrato de Penhor”), celebrado em 31 de janeiro de 2017, entre a **Moura Dubeux Engenharia S.A.** (“Devedora”) e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Agente Fiduciário”), empenhamos ao Agente Fiduciário (em conjunto os “Bens Empenhados”):

1. 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Novo Recife Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.454.353/0001-36, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Bom Sucesso, 177, São José, CEP 50090-270 (“SPE”), de titularidade da Devedora, correspondentes a 33.970.000 (trinta e três milhões e novecentas e setenta mil) das quotas, as quais representam 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do capital social da SPE
2. quaisquer quotas de emissão da SPE que venham a ser atribuídas à Devedora no futuro, de qualquer forma, ou ainda, quotas decorrentes (i) de desdobramento ou grupamento das Quotas, a qualquer tempo e/ou a qualquer título; (ii) de emissão da SPE (I) em aumentos de capital, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, subscritos pela Devedora, (II) que venham a ser adquiridas pela Devedora de eventuais terceiros e/ou dos demais sócios, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, os quais se sujeitarão, automaticamente, ao penhor ora constituído ("Novas Quotas" e, juntamente com as Quotas, as "Quotas Empenhadas"); e
3. todas as Quotas ou novas quotas que venham a ser emitidas pela SPE e de propriedade da Devedora em caso de desdobramento ou grupamento das Quotas, bem como seus direitos, frutos, rendimentos, resultados e vantagens (“Direitos”).

 O referido penhor foi constituído com a finalidade de garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Penhor), de forma que é vedado à Devedora a prática de todo e qualquer ato em desacordo com o Contrato de Penhor.

 Assim sendo, pelo presente instrumento, instruímos V.Sas., em caráter irrevogável e irretratável, a depositar, a partir da presente data, todos os valores de pagamento de quaisquer frutos, rendimentos, resultados e vantagens atribuídos às Quotas Empenhadas e que deverão ser pagos à Devedora, (i) na conta corrente vinculada de titularidade da Devedora, a ser informada pelo Agente Fiduciário quando da abertura da referida conta vinculada pela Devedora, ou (ii) em qualquer outra conta indicada pelo Agente Fiduciário, caso os Bens Empenhados estejam sendo excutidos pelo Agente Fiduciário. Sendo certo que, Vsa. não deverão realizar o pagamento de quaisquer dos valores aqui mencionados à Devedora sem o prévio consentimento e autorização do Agente Fiduciário.

Em razão do ora exposto, solicitamos o “de acordo” de V.Sas. ao final da presente, que configurará, para todos os fins e efeitos, a concordância com os termos aqui previstos, sendo certo que nenhuma orientação em sentido contrário deverá ser acatada por V.Sas., ressalvado se efetuadas diretamente pelo Agente Fiduciário.

Recife, [•] de [•] de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Moura Dubeux Engenharia S.A.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**DE ACORDO:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Novo Recife Empreendimentos Ltda.**